

PORTARIA INTERNA 044/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA
EMITIR PARECER JURÍDICO
DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Senhor **José Ayres de Brito**, Responsável Administrativo/Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 14, inciso IV e 15, inciso XIV da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, II;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para emissão de Parecer Jurídico do Processo Licitatório nº 015/2023, o servidor **GUSTAVO REGUIM NAUDERER**, matrícula 26748, Diretor do Departamento Jurídico de Processos Licitatórios, da Prefeitura Municipal de Três Corações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos seis dias de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSE AYRES DE BRITO:02574726650
6650

Assinado de forma digital por JOSE AYRES DE BRITO:02574726650
Dados: 2023.12.07 16:25:03 -03'00'

José Ayres de Brito

Responsável Administrativo/Financeiro - IPRECOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, de 12 de 23
Assinatura [Assinatura]